**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este termo de retificação da numeração do instrumento, bem como o Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, representante legal da empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.613.664/0001-09), situada na Rua Uruguaiana, 172 – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), cujo objeto é a **retificação da numeração do Termo Aditivo nº 071/2015, com a finalidade de corrigir o erro material do título do referido termo aditivo, conforme justificativa de fls. 1546.** Nessa esteira, onde lê-se “*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 89/2014,* Leia-se *“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 89/2014”****.***

Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2015.

 André Borges de Souza Leonardo Brizola Nascimento

 Diretor Presidente / CESAMA Cavenge Construções Ltda

Testemunhas 1) 2)